

PORTARIA Nº 680/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4333, de 02/09/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
65565	Antonia Vanuzia Araujo Chaves Almeida	01/05/2024 a 30/04/2025	01/09/2026 a 30/09/2026	
3591	Maria Luzia Pereira de Lacerda	21/10/2025 a 20/10/2026	26/10/2026 a 24/11/2026	
111603	Pedro Leonardo de Araujo Filho	27/10/2025 a 26/10/2026	15/09/2026 a 14/10/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto